Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 07 de dezembro de 2022.

Ofício nº 287/2022 – GAB.
Ref.: Encaminha Projeto de Lei e requer regime de tramitação de urgência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Edilidade, os Projetos de Lei em anexo, os quais são auto explicativos.

No mais, requer-se a **tramitação em regime de extrema urgência**, com a convocação de sessões extraordinárias se necessário, para que se possa aprovar o presente, eis a necessidade da Municipalidade em cumprir os compromissos assumidos.

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847
Dados: 2022.12.08 09:06:15 -03'00'

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Areias - SP
PROTOCOLO GERAL 341/2022
Data: 08/12/2022 - Horário: 10:02
Administrativo

Ao
Sr. Presidente da Câmara Municipal
De Areias/SP

PROJETO DE LEI NÚMERO 23 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

Artigo 1º - O inciso V do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.359, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - ...

V - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 07 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847
Dados: 2022.12.08 09:05:39 -03'00'

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
PPREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal nº 1.359, de 09 de dezembro de 2021.

A referida lei estimou a receita e fixou a despesa para o município de Areias no exercício de 2022 em R$ 27.700.000,00. Todavia, o valor arrecadado até o momento demonstra que irá ultrapassar esse montante e, considerando a crescente taxa inflacionária impulsionada, principalmente, pelas frequentes altas nos preços dos combustíveis, guerra entre países da Europa, fatos que vem ocasionando a elevação dos custos de forma geral e súbita e em grandes proporções.

A Administração Municipal, vem realizando diversos investimentos, seja através da pavimentação de diversas vias públicas, diversas obras de infraestrutura urbana, bem como investimentos em equipamentos visando melhor atendimento à toda população.

Considerando, que sem a aprovação do referido projeto, o Poder Executivo ficará impedido de honrar seus compromissos juntos aos credores e o pagamento da folha do 13º salário dos servidores.

Para que os investimentos pretendidos continuem sendo realizados, gerando mais benefícios a toda população areense, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.

Areias, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO: 11814280847

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=25648003000190, CN=PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.08 09:50:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Paulo Henrique de Souza Coutinho
Prefeito Municipal